



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação de **prestação de serviços artísticos e musicais** da **DJ Wolf**, representada exclusivamente pela empresa João Acassio Batista, inscrita no CNPJ nº 21.347.742/0001-68, para a realização de uma apresentação de **90 (noventa) minutos** (1 hora e 30 minutos) no dia 28 de dezembro de 2025 as 00:00h nas festividades de final de ano de Tocos do Moji.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem como finalidade atender à necessidade de realização das **Festividades de Final de Ano na cidade de Tocos do Moji**, programadas para o mês de dezembro de 2025. Este evento possui caráter **público, cultural e de celebração**, e visa proporcionar entretenimento de qualidade e promover a integração social e o bem-estar da população local e visitantes. A data específica de **28 de dezembro de 2025** foi definida como estratégica para maximizar a presença de público no período festivo.

2.2. Relevância e Impacto Artístico

A escolha da **DJ Wolf** justifica-se pela sua **relevância e reconhecimento no cenário musical**, sendo considerada uma atração de **alto valor cultural e comercial**. A artista possui um histórico comprovado de sucesso em apresentações de grande porte e um estilo que se adequa ao público-alvo das festividades.

- **Atração de Público:** A inclusão de um nome de destaque como a DJ Wolf é essencial para **engrandecer o evento** e assegurar uma alta taxa de participação, contribuindo para o sucesso geral das festividades.



- **Qualidade Técnica:** A contratação garante uma performance profissional de **90 (noventa) minutos** (1h30), executada com o rigor técnico e artístico exigido para grandes eventos, elevando o padrão de qualidade do entretenimento oferecido.
- **Cumprimento da Programação:** A presença da DJ Wolf no dia **28/12/2025** é crucial para o cumprimento da agenda cultural e a entrega de um cronograma de atividades diversificado e atrativo para o final do ano.

2.3. Conclusão da Necessidade

A contratação da **DJ Wolf**, através de sua representante exclusiva **João Acassio Batista CNPJ nº 21.347.742/0001-68**, é **indispensável** para a plena realização e o sucesso das Festividades de Final de Ano em Tocos do Moji, configurando-se como o meio mais eficaz para prover o serviço artístico de alto nível requerido, na data e local estipulados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Contratação de prestação de serviços artísticos e musicais da DJ Wolf , representada exclusivamente pela empresa João Acassio Batista, inscrita no CNPJ nº 21.347.742/0001-68, para a realização de uma apresentação de 90 (noventa) minutos (1 hora e 30 minutos) no dia 28 de dezembro de 2025 as 00:00h nas festividades de final de ano de Tocos do Moji.	1	<u>Serv.</u>

4– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (dois) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:



- O valor de mercado oferecido pela Dj Wolf está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.

- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3 3 90 39	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Motivo: Contratação de profissional do setor artístico, *Dj Wolf*, consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja inviabilidade de competição é manifesta. A contratação será realizada por meio da empresa *João Acassio Batista*, inscrita no CNPJ nº 21.347.742/0001-68, empresário exclusivo da Dj Wolf.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 02 (dois) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATOS APRESENTADOS:

➤ **JP- JOÃO PINHAL- PRODUÇÕES E EVENTOS- ESPIRITO SANTO DO PINHAL- SP**

CNPJ nº- 21.347.742/0001-68

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

➤ **JP- JOÃO PINHAL- PRODUÇÕES E EVENTOS- ESPIRITO SANTO DO PINHAL- SP**

CNPJ nº- 21.347.742/0001-68

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

➤ **JP- JOÃO PINHAL- PRODUÇÕES E EVENTOS- ESPIRITO SANTO DO PINHAL- SP**

CNPJ nº- 21.347.742/0001-68

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

A justificativa do preço a ser contratado é um requisito essencial para a formalização da Inexigibilidade de Licitação, conforme preconiza o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O preço proposto para a contratação da **Dj Wolf** é considerado **compatível com o mercado** e economicamente vantajoso para a Administração Municipal, embasando-se nos seguintes critérios:

- **Contratos Anteriores:** Será anexada a pesquisa e comparação com **contratos semelhantes** celebrados por outros órgãos públicos e privados, para a contratação da mesma banda ou de atrações de porte e renome equivalentes.
- **Análise da Composição de Custos:** O valor final proposto pela Dj não se refere apenas ao **cachê** dos artistas, mas sim ao **custo total do espetáculo**, que usualmente inclui:
 - *Caches da Dj e Equipe Técnica.*



- Despesas com **Transporte** (deslocamento da equipe e show pirotécnico).
- Despesas com **Alimentação** da equipe técnica e artística.
- Custos de **Logística (transporte ida e volta)**

Conclusão: O valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** é o preço global do espetáculo, que engloba o *cachê* base da Dj Wolf e os **custos adicionais de logística e alimentação** (que não estavam presentes nos documentos de comprovação de preço), sendo considerado **compatível com o mercado** de eventos de alta temporada (Festividades de final de ano).

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 28 de dezembro de 2025, às 00:00h na praça Ivo Tomas Cantuária com duração de 90 (noventa) minutos, nas festividades de fim de ano de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverá ser prestado no dia 28 de dezembro de 2025 às 00 horas, com duração 90 minutos (noventa minutos) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado após o evento, no 1º (primeiro) dia útil, após o envio da nota fiscal.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS



Departamento Municipal de
cultura
ESPORTE, LAZER E TURISMO
E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

Tocos do Moji-MG, 09 de dezembro 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	José Maria Cantuária Prefeito Municipal